



Termo Aditivo nº 01
CONTRATO CVM nº 015/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NUTRIÇÃO E DE PSICOLOGIA QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, doravante denominada **CVM**, e a **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Marechal Floriano, n.º 38, apartamento-não residencial 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ (CEP 20080-007), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.515.409/0001-90, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rosana Maria Prado de Almeida, portadora do CPF n.º 100.930.248-51, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 01/03/2012, Processo de Compras nº RJ-2011-3002, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008 da SLTI/MPOG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Dez**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2015 com termo final em 24/04/2016.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o pedido de futura reapratação datado de 30/01/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2015.

Leonardo P. Gomes Pereira
Pela CVM

Rosana Maria Prado de Almeida
Pela **CONTRATADA**

